



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025 • Distribuição Eletrônica • Ano V • Edição nº 984

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.355, de 18 de Novembro de 2025.**

“Declara Hóspede Oficial do Município de Urupês, Estado de São Paulo, o Senhor MARCO AURÉLIO MASET, Governador do Distrito 4480 do Rotary Internacional do ano 2025/2026, para data que especifica”

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, n. VIII, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica Declarado Hóspede Oficial do Município de Urupês, Estado de São Paulo, o Senhor MARCO AURÉLIO MASET, Governador do Distrito 4480 do Rotary Internacional do ano 2025/2026, no dia 13 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 18 de Novembro de 2.025.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura do Município de Urupês, na data supra.

Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

DECRETO Nº. 3.350 - De 03 de Novembro de 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$. 673.000,00.

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no parágrafo único do art. 6º e art.7º, da Lei nº. 2.803, de 05 de dezembro de 2024,

DECRETA:

ART. 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 673.000,00** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO**02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO****02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0002.2003 - Gestão da Estrutura Governamental

3390-39 -Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica R\$. 5.000,00

06.181.0002.2070 - Gestão da Estrutura Governamental

3390-36 -Outros Serv. de Terceiros - P. Física R\$. 35.000,00

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E**ORÇAMENTO****02.02.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

04.123.0002.2064 - Gestão da Estrutura Governamental

3190-91 - Sentenças Judiciais R\$. 244.000,00

3390-30 - Material de Consumo R\$.3.000,00

3390-39 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica R\$. 140.000,00

3390-91 - Sentenças Judiciais R\$. 52.000,00

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0004.2013 - Gestão da Assistência Social

4490-52 - Equipamento e Material Permanente..... R\$. 3.000,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0007.2065 - Gestão da Saúde

3371-70 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público R\$.20.000,00

10.302.0007.2059 - Gestão da Saúde

3371-70 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público R\$.10.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO**

12.361.0009.2026 - Gestão do Ensino Fundamental

3390-39 -Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$. 106.000,00

02.05.03 - MERENDA ESCOLAR

12.306.0011.2029 - Alimentação e Nutrição

3390-30 - Material de Consumo R\$. 5.000,00

3390-30 - Material de Consumo - R. Federais..... R\$.30.000,00

02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.451.0017.2037 - Gestão do Desenvolvimento Urbano

3390-30 - Material de Consumo R\$. 20.000,00

ART. 2º - A despesa com o crédito a que se refere o artigo anterior será coberta com a anulação, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO**02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO****02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0002.2054 - Gestão da Estrutura Governamental

3390-39 -Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica R\$. 30.000,00

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**02.02.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

04.123.0002.2053 - Gestão da Estrutura Governamental

3390-36 -Outros Serv. de Terceiros - P. Física

..... R\$. 10.000,00
3390-39 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica
..... R\$. 15.000,00
04.123.0002.2064 - Gestão da Estrutura Governamental
4690-71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada
..... R\$. 40.000,00

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0004.2012 - Gestão da Assistência Social
3390-39 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica
.....R\$. 50.000,00
08.244.0004.2013 - Gestão da Assistência Social
3390-39 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - R. Federais.R\$. 40.000,00
08.244.0004.2014 - Gestão da Assistência Social
3190-16 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil
..... R\$. 40.000,00

02.03.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0005.2013 - Gestão do Fundo M. da Criança e do Adolescente
3390-30 - Material de Consumo
..... R\$.10.000,00
3390-36 -Outros Serv. de Terceiros - P. Física
..... R\$. 10.000,00
3390-39 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica
.....R\$. 10.000,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2065 - Gestão da Saúde
3190-94 - Indenizações e Restituições Trabalhista
..... R\$. 20.000,00
3390-36 -Outros Serv. de Terceiros - P. Física
..... R\$. 50.000,00
3390-39 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica- R. Federais..R\$. 50.000,00
10.302.0007.2059 - Gestão da Saúde
3350-39 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica- R. Federais.R\$.100.000,00
10.305.0007.2071 - Gestão da Saúde
3390-30 - Material de Consumo
..... R\$. 20.000,00
3390-39 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica
.....R\$. 20.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO

12.365.0010.2024 - Gestão do Ensino Infantil
3390-30 - Material de Consumo
..... R\$.10.000,00
3390-39 -Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica
..... R\$. 10.000,00
12.365.0010.2027 - Gestão do Ensino Infantil
3390-39 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica- R. Federais..R\$. 50.000,00

02.05.02 - FUNDEB

12.361.0008.2021 - Gestão do Fundeb
3190-94 - Indenizações e Restituições Trab.- R. EstaduaisR\$. 20.000,00

02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

PÚBLICOS

02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0017.2047 - Gestão do Desenvolvimento Urbano

3390-30 - Material de Consumo
..... R\$. 20.000,00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

02.07.01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.605.0016.2046 - Gestão da Agricultura
3390-36 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física
.....R\$. 20.000,00
3390-39 -Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica
..... R\$. 20.000,00

02.08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

02.08.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

13.392.0015.2033 - Gestão da Cultura
4490-52 - Equipamento e Material Permanente..... R\$. 8.000,00

ART. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 03 de Novembro de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli G. Zucchini

Secretária Administrativa

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnieli, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**